



## PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTICULADORES(AS) JUVENIS

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares (CEDECA ZUMBI DOS PALMARES), torna público o presente Edital visando a contratação de articulador(a) juvenil para atuação no PROJETO “TODO MUNDO TEM DIREITO À VIDA, TODO MUNDO TEM DIREITO IGUAL”.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo de Seletivo regido por este Edital será executado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares (Cedeca Zumbi dos Palmares);

1.2 O Processo Seletivo consistirá de análise de currículo e entrevista;

1.3 A convocação do candidato(a) observará rigorosamente a ordem de classificação e a contratação dar-se-á mediante contrato de honorários;

1.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) atuará na cidade de Maceió no território indicado no item 4, devendo ter disponibilidade para outras atividades e deslocamentos na cidade de Maceió.

1.5 A jornada de trabalho do (a) candidato (a) selecionado (a) deverá ser exclusiva, e de no mínimo 30h semanais;

1.6 Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao (a) candidato (a) selecionado (a) postergar o início de suas atividades, que será imediata, nos Territórios.

### 2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS:

2.1 Idade entre 18 e 29 anos, escolaridade mínima de nível do ensino médio completo e residência e domicílio em dos territórios indicados no item 4;

2.2 Não possuir vínculo empregatício em outra função na esfera pública ou privada;

2.3 Militância em movimentos e/ou entidades de juventude ou de defesa de direitos humanos;

2.4 Capacidade de utilizar linguagem e metodologias adequadas para trabalho com as juventudes;

Rua José Fragoso, 199, Poço - Maceió | AL.

CEP: 57025-893 contatos: 82. 3326 6858

e-mail: [cedeca@cedecazumbidospalmares.org.br](mailto:cedeca@cedecazumbidospalmares.org.br)

site: <http://www.cedecazumbidospalmares.org.br>

2.5 Competência para fomentar a organização e o protagonismo juvenil;

2.6 Habilidade em informática (domínio do world) e para o trabalho em equipe e rede, capacidade de elaboração de relatórios e sistematização da prática e noções das políticas públicas e sociais.

### 3. DA SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos submeter-se-ão ao processo seletivo no local e datas indicadas, em duas etapas distintas, a saber: Análise do *Curriculum Vitae* e Entrevista;

### 4. AS FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO	VAGAS/TERRITÓRIO	CARGA/ HORÁRIA /HONORÁRIOS MENSAIS	ATRIBUIÇÕES
Articulador (a) Juvenil	Território 01 Jacintinho Jacintão, Grota do Cigano, Aldeia do Índio, Piabas, Grota do seu Arthur e Alto do Boi.	30h R\$ 1.500,00	1. Articulação com organizações, movimentos de juventudes e culturais, escolas públicas, conselhos tutelares localizados no território; 2. Organizar as Oficinas Temáticas; 3. Contribuir na confecção e produção de materiais educativos; 4. Articulação para de encontros com grupos de familiares vítimas de violência; 5. Facilitar rodas de conversas e oficinas com jovens no território.

--	--	--	--

## 5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final será fornecido através de contato telefônico.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 As etapas do processo seletivo serão eliminatórias e realizadas conforme a tabela a seguir:

Fase	Data	Etapa
1ª FASE	Até o dia 21 de junho de 2021	Recebimento de Currículos
2ª FASE	A DEFINIR	Entrevista
3ª FASE	A DEFINIR	Resultado final

## 7. DA REMESSA DOS CURRÍCULOS:

7.1 Os interessados devem enviar o currículo junto com a indicação do território que pretende correr para o e-mail [cedeca@cedecazumbidospalmares.org.br](mailto:cedeca@cedecazumbidospalmares.org.br), contendo no Campo assunto do email as Palavras SELEÇÃO - ARTICULADOR.

Maceió/AL, 16 de junho de 2021.

Elson Alexandre Cordeiro Folha  
Coordenador Geral